



CÂMARA MUNICIPAL
MAMPITUBA

Poder Legislativo mais próximo do cidadão

PORTARIA Nº 033/2026, DE 11 DE MAIO DE 2026.

**AUTORIZA A DEVOUÇÃO DE RECURSOS
FINANCEIROS AO PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
MAMPITUBA/RS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os princípios da economicidade, eficiência e interesse público;

CONSIDERANDO a existência de disponibilidade financeira no orçamento do
Poder Legislativo Municipal;

CONSIDERANDO a solicitação apresentada pelo Poder Executivo Municipal
referente ao auxílio financeiro para execução da obra de pavimentação da Rua Francisco
Bento Roque;

CONSIDERANDO a necessidade de observância das normas orçamentárias,
financeiras e legais aplicáveis à Administração Pública;

R/E/S/O/L/V/E:

Art. 1º Autorizar a devolução ao Poder Executivo Municipal do valor de R\$ 51.245,88
(cinquenta e um mil, duzentos e quarenta e cinco reais e oitenta e oito centavos), oriundo de
recursos financeiros do Poder Legislativo Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL
MAMPITUBA

Poder Legislativo mais próximo do cidadão

Art. 2º A presente devolução possui como finalidade auxiliar o Poder Executivo Municipal na execução da obra de pavimentação da Rua Francisco Bento Roque, conforme orçamento técnico apresentado pelo Executivo Municipal.

Art. 3º Caberá ao Poder Executivo Municipal a observância das normas legais, orçamentárias e financeiras relativas à correta aplicação dos recursos recebidos.

Art. 4º O setor contábil e financeiro da Câmara Municipal deverá adotar os procedimentos necessários para efetivação da devolução.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIELA BROCCA LIMA

Presidente

REG. ÀS FLS Nº ----- DO LIVRO DE REGISTROS DE PORTARIAS DE Nº. 02 EM DATA SUPRA.

28.12

MAMPITUBA

1995